

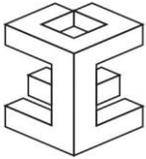
FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 11/2024

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	02/07/2024
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> Documentado	De 02/07 até 15/07/2024
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 16/07/2024
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	17/07/2024 das 8h até as 15h
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	Até 18/07/2024
Período de Realização da Entrevista e Prova	22/07/2024 a 24/07/2024
Divulgação de Classificação Preliminar	25/07/2024
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	26/07/2024 das 8h até as 15h
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	29/07/2024
Divulgação da Classificação Final	Até 29/07/2024



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

FLE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 02/07/2024 até as 15h do dia 15/07/2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail lamef.pss@fle.org.br.

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Vitae* Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamef.pss@fle.org.br até as 15h (horário de Brasília-DF) do dia 15/07/2024.**
- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail lamef.pss@fle.org.br e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 11/2024.**
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS

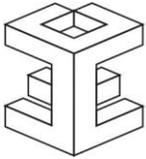
Cargos	Total de Vagas	Carga Horária	Remuneração
Técnico de montagem	01	40h/s	R\$ 3.950,00

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Técnico de montagem	Curso técnico concluído há mais de 10 anos.	Experiência em manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos, realização de testes de funcionamento, sistema de ar comprimido, hidráulica, elétrica, motores e bombas de água.

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) 3286.4333 / 3286.4343 : E-mail: fle@fle.org.br

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO DE MONTAGEM:

Realizar a dissecação de amostras e montagem de conectores e amostras de dutos da indústria de óleo e gás. Realizar montagens e desmontagens de equipamentos e dispositivos de testes envolvendo trabalho em altura conforme norma regulamentadora NR 35.

Auxiliar na preparação de ensaios, utilizar ferramentas e máquinas manuais e mecânicas.

Realizar manutenção predial, serviços rotineiros, limpeza, manutenção preventiva e corretiva da linha de ar comprimido e de máquinas e equipamentos em geral.

Abastecer de óleo diesel e realizar a troca de cilindro GLP em geradores de energia, carro e empilhadeiras.

Operar empilhadeiras.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO, DA ENTREVISTA E PROVA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- **A Entrevista e Prova serão realizadas presencialmente, em horário a ser divulgado na página da FLE, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**

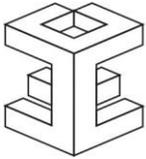
- **Laboratório de Metalurgia Física localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 9.500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do *Campus* do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.**
- **Data de realização da entrevista e Prova: 22/07/2024 a 24/07/2024, em horário a ser divulgado na página da FLE conforme cronograma de edital.**

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

CARGO TÉCNICO DE MONTAGEM	
1. <i>Curriculum Vitae</i> Documentado	
1.1 Experiência profissional como técnico a mais de 5 anos – 7,0 pontos.	
1.2 Experiência profissional como técnico entre 2 e 5 anos – 3,0 pontos.	70% (máx. 7,0 pontos)
1.3 Experiência profissional como técnico inferior a 2 anos – 0,0 pontos. (não pontua)	
2. Entrevista	
2.1 Habilidades avaliadas: conhecimento específico, clareza e objetividade. – 3,0 pontos.	30% (máx. 3,0 pontos)



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **16/07/2024, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 11/2024_ Homologação de Inscrição**.

6.2 Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* lamef.pss@fle.org.br, no dia **26/07/2024, das 8h até as 15h**. O Título do *e-mail* deverá ser: **Recurso – PSS 11/2024_ Classificação Preliminar**.

6.3 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas das Provas. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação da Entrevista;
- 2) maior pontuação no Currículo;
- 3) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

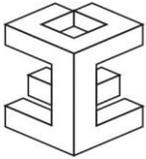
O prazo de validade do PSS será de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, conforme necessidade do LAMEF.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FLE **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 90 (noventa) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FLE**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FLE há menos de 12 (doze) meses**.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

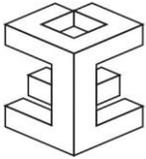
13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FLE, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FLE, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FLE e o LAMEF realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

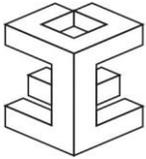
O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FLE a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FLE e o LAMEF, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FLE e o LAMEF ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2024

Dados do Candidato

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

*C.E.I.:

Data Nascimento:

E-mail:

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones

Resid.:

Cel.:

*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial

Rua/Av.:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP.:

Cargo Pretendido

() 1. Técnico de Montagem

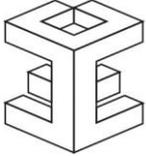
Candidato já foi empregado da FLE? () Não () Sim – Há quanto tempo?

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim

Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio

() estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado

() outro vínculo, informar:



FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

Entidade Técnico Cultural Criada em 1965
Rua Matias José Bins 364 : Bairro Três Figueiras : CEP 91330-290
PORTO ALEGRE : RS : BRASIL
Fone: (51) **3286.4333 / 3286.4343** : E-mail: **fle@fle.org.br**

ANEXO II DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FLE);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil